



**ESTADO DO PARÁ
PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 768 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FARMÁCIAS PRIVADAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS E LOCALIZADAS EM PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminhe-se o ofício ao **excelentíssimo senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a implantação de um processo de credenciamento de convênios ou contratos de prestação de serviço com farmácias privadas devidamente credenciadas e localizadas em Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o excelentíssimo senhor prefeito municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 07 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador - Avante

Gabinete Nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a continuidade dos tratamentos médicos e o direito ao acesso à medicação essencial. A escassez temporária de medicamentos na rede pública é uma realidade que afeta diretamente a população, especialmente os pacientes de baixa renda e portadores de doenças crônicas.

O convênio ou credenciamento com farmácias privadas possibilitará que, em casos de desabastecimento, o cidadão possa retirar seu medicamento mediante autorização emitida pela SEMSA, com posterior ressarcimento à farmácia credenciada, de forma transparente, controlada e dentro dos limites legais.

Essa medida trará diversos benefícios:

- Evitará a interrupção de tratamentos contínuos;
- Desonerará as unidades públicas em momentos de escassez;
- Valorizará o comércio local farmacêutico;
- Promoverá uma gestão mais eficiente e humanizada da assistência farmacêutica.

A Secretaria poderá definir critérios técnicos para o credenciamento das farmácias interessadas, tais como: regularidade sanitária, disponibilidade mínima de medicamentos essenciais, sistema informatizado de controle e emissão de nota fiscal eletrônica.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **indicação**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 07 de novembro de 2025

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete Nº 007